



Lei Municipal nº 1.475/2026, de 02 de março de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (Bairro Campo de Avião), neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

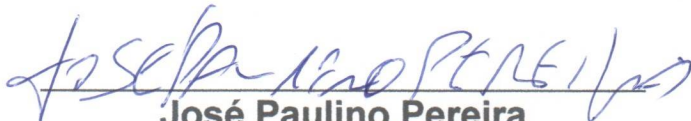
Art. 1º. Fica denominada de: “**MARIA VERA LÚCIA CARDOSO DE ALENCAR**”, a Unidade Básica de Saúde (Campo de Avião), situada na Av. Eduardo Campos, Bairro Campo de Avião neste Município, Estado do Ceará, com as seguintes coordenadas: X: 373419,19 e Y: 9202301,04 S.

I – MARIA VERA LÚCIA CARDOSO DE ALENCAR, nasceu em 24 de setembro de 1960, no Município de Santana do Cariri/CE, filha de Expedita Rodrigues Cardoso e Elizio Gomes Cardoso. Graduiu-se em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 1983, iniciando, ainda jovem, uma trajetória profissional marcada pelo compromisso ético, pela excelência técnica e pela dedicação à saúde pública. Sua trajetória profissional teve início no Município de Araripe/CE, onde atuou entre 1984 e 1991, no Hospital Lia Loiola de Alencar, no Centro de Saúde, Antônia Albuquerque de Alencar.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE